



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



RESOLUÇÃO Nº 066/2019

REFERENDA os termos da Portaria
PRESI Nº 1068, de 05 de novembro
de 2019.

O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Pastora do Socorro Teixeira Leal, Presidente; presentes os Excelentíssimos Senhores Graziela Leite Colares, Corregedora Regional; Vicente José Malheiros da Fonseca, Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Georgenor de Sousa Franco Filho, José Edílismo Eliziário Bentes, Francisca Oliveira Formigosa, Francisco Sérgio Silva Rocha, Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Marcus Augusto Losada Maia, Luis José de Jesus Ribeiro, Walter Roberto Paro, Ida Selene Duarte Sirotheau Correa Braga, Julianes Moraes das Chagas, Maria Zuíla Lima Dutra e Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior, Desembargadores do Trabalho; e a Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho, Doutora Cintia Nazaré Pantoja Leão; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRESI Nº 1068, de 05 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno em sessão ordinária do dia 22 de novembro de 2019;

RESOLVE, à unanimidade, Referendar os termos da Portaria PRESI Nº 1068, de 05 de novembro de 2019, na forma disposta a seguir:

PORTARIA PRESI Nº 1068, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o mandato dos Excelentíssimos Senhores JULIANES MORAES DAS CHAGAS e MARIA ZUILA LIMA DUTRA, como Ouvidor Regional da Justiça do Trabalho da 8ª Região e Vice-Ouvidora Regional, respectivamente, expirou em 04/10/2019, conforme Resolução TRT8 nº 98/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, § 1º da Resolução nº 213/2007, que aprovou o Regulamento da Ouvidoria Regional da Justiça do Trabalho da 8ª Região;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 4621/2019,

R E S O L V E:

I - CONSIDERAR PRORROGADO, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, o mandato dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho **JULIANES MORAES DAS CHAGAS** e **MARIA ZUILA LIMA DUTRA**, como Ouvidor Regional da Justiça do Trabalho da 8ª Região e Vice-Ouvidora Regional, respectivamente, até 5 de novembro de 2019;

II - DESIGNAR, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, a *Excelentíssima Desembargadora do Trabalho* **FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA**, *Ouvidora Regional da Justiça do Trabalho da Oitava Região* e a *Excelentíssima Desembargadora do Trabalho* **MARIA ZUILA LIMA DUTRA**, *Vice-Ouvidora*, para o biênio 2019/2021, a contar de 6 de novembro de 2019.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 22 de novembro de 2019

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Desembargadora Presidente

FONTE: Divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 28 de novembro de 2019 (quinta-feira) e considerada publicada no dia 29 de novembro de 2019 (sexta-feira).